



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 80ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2015, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 79ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H).** **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 975-75.2014.6.27.0000 DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PROS/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: VIRGINIA TERESINHA DE MOURA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PROS/TO

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas da candidata.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 919-

42.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: HIDER ALENCAR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANNA

ADVOGADA: IARA MARIA ALENCAR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DETERMINA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS JUDICIAIS, DAS INTIMAÇÕES DE PARTES E ADVOGADOS E DAS SESSÕES DE JULGAMENTO E AUDIÊNCIAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015 A 20 DE JANEIRO DE 2016.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE-PRESIDENTE

REQUERENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar a Resolução nº 341, que determina a suspensão dos prazos judiciais, das intimações de partes e advogados e das sessões de julgamento e audiências no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.

ESCOLHA PARA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE-PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade, escolheu os membros que comporão o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau. Foram escolhidos os juízes Adolfo Amaro Mendes, como titular, e Ana Paula Brandão Brasil, como suplente, os juízes Jordan Jardim, como titular e Wellington Magalhães, como suplente, bem como os servidores Suelene Ferreira de Souza Barbosa como titular e Geraldo Gomes de Lima Neto, como suplente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-44.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SGP.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: DOURIVAL ALVES DOS REIS FILHO, CHEFE DA SECAP/COEDE/SGP

INTERESSADO: ROSÂNGELA PEREIRA LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido da requisição da servidora.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151-82.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL .

ORIGEM: PORTO NACIONAL (3ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO.

INTERESSADO: ROBERTO ALVES JAPIASSU

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146-60.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

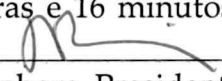
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

INTERESSADO: VANDERLÉIA CORDEIRO LIMA TORRES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

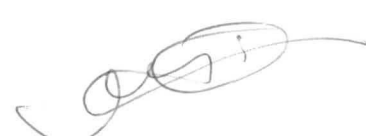
Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 16 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral









Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



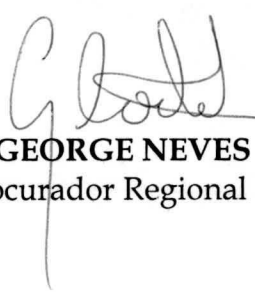
Juíza Membro DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

